



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000



## LEI Nº 1.912/99

**FOUAD YOUSSEF MAKARI**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou com emendas e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

“ Dispõe sobre a criação de cargos ao Anexo I da Lei nº 1.842/97 “

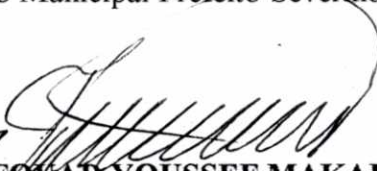
ARTIGO 1º- Fica criado e acrescentado ao Anexo I da Lei nº 1.842/97, o seguinte cargo de provimento efetivo:

01 (um) cargo de Operador de Pavimentadora , referência 17.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, Paço Municipal Prefeito Severino Batista Pereira, em 18 de março de 1.999.

CERTIFICO e dou fe que o(a) presente Lei  
se encontra registrado no Livro 02  
sob nº 013199  
Regente Feijó-SP, 26 de 03 de 19 99

  
**FOUAD YOUSSEF MAKARI**  
Prefeito Municipal

  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

**Bel. Jorge Geraldo Breda**  
TABELIAO INTERINO